PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Taubaté/SP

AUTO DE avaliação

Mandado nº 035126-3

Aos 16 dias do mês de Setembro de 2025, nesta cidade de Taubaté/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de ~~Execução de Título Extrajudicial~~ que Condomínio Residencial Palmeira move a Lila Maria Anastácio Barboza pelo qual procedi à avaliação de bens, conforme abaixo descritos:

Apartamento 12 da Torre 12 do Condomínio Residencial Palmeira sito à Rua Antônio Marcondes da Silva, 200, em R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Feito a _____ nomeei como fiel depositário (a) _____, portador do RG: _____, CPF: _____, que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando, eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto que lido e achado conforme é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário (a) que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça: _____

Depositário: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RITA MARIA MIRANDA SANTOS, liberado nos autos em 30/09/2025 às 09:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1010367-68.2022.8.26.0625 e código of4UwGcb.

DrCalc.net Índices e Cálculos na Web Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R$ 90.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/09/2025 a 01/09/2026

Dados calculados

Fator de correção do período	365 dias	1,042436
Percentual correspondente	365 dias	4,243566 %
Valor corrigido para 01/09/2026	(=)	R$ 93.819,21
Sub Total	(=)	R$ 93.819,21
Valor total	**(=)**	**R$ 93.819,21**

Retornar Imprimir

